



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos
Diretoria de Monitoramento e Avaliação para o Aperfeiçoamento das Políticas Públicas

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE GASTOS DIRETOS - Cmag

Reunião virtual, via Microsoft Teams, realizada dia 11 de julho de 2023, às 14:30

I - Pauta

1 Avaliação da Política Nuclear

- 1.1 Apresentação (30 minutos)
- 1.2 Debate (15 minutos)
- 1.3 Deliberação sobre as recomendações da avaliação (10 minutos)

2 Informes Gerais (5 minutos)

II - Reunião

1. Avaliação da Política Nuclear

A avaliação da Política Nuclear, referente ao ciclo 2022 do Cmap, foi coordenada pela CGU e executada por SOF, CGU e por um consultor da URFJ contratado pela Enap. O Coordenador e os executores da avaliação apresentaram os resultados e as recomendações da avaliação para deliberação dos membros do Comitê.

Recomendação Prioritária nº 1 ao Conselho Nacional de Energia Nuclear (CNEN)

Estabeleça as seguintes medidas de aprimoramento da governança das atividades de PD&I no âmbito da PNB:

- a) Elabore Planejamento Estratégico em que os objetivos agreguem as atividades desenvolvidas pela CNEN e pelos institutos de pesquisa, e que contenham metas e indicadores para os principais macroprocessos, bem como a correspondente metodologia de aferição;
- b) Estabeleça critérios objetivos e padronizados de seleção de projetos de pesquisa nas UTCs (Unidade Técnico-científica), preferencialmente por meio de editais públicos, em que constem, dentre outros critérios, o apoio a projetos de pesquisas com potencial de inovação ou desenvolvimento de itens tecnológicos;
- c) Estabeleça rotinas e ferramentas de monitoramento, incluindo base de dados institucional acerca das atividades de PD&I vinculadas à PNB, que permitam a consolidação de informações padronizadas sobre os projetos de pesquisa e o controle e avaliação das atividades de PD&I relacionadas à PNB; e

d) Defina metas para os indicadores de desempenho desenvolvidos para a Macroprocesso “Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicação das Radiações Ionizantes”.

Debate: não houve debate.

Deliberação: A recomendação foi aprovada por unanimidade dos 8 membros presentes. STN (David Athayde), SPE (Camila Soares), SEPLAN (Fernando Sertã), SMA (Camila Peixoto), CGU (Ronald Balbe), MGI (Bráulio Cerqueira), CGU (Eveline Brito), SOF (Clara Marinho).

Recomendação Prioritária nº 2 ao Conselho Nacional de Energia Nuclear (CNEN)

Estabeleça e formalize um plano de ação para o alcance da autonomia tecnológica nacional que indique os recursos, as áreas responsáveis e os prazos necessários para cada uma das atividades.

Debate: não houve debate.

Deliberação: A recomendação foi aprovada por unanimidade dos 8 membros presentes. SMA (Camila Peixoto), MGI (Bráulio Cerqueira), STN (David Athayde), SOF (Clara Marinho), SEPLAN (Fernando Sertã), SPE (Camila Soares), CGU (Ronald Balbe), CGU (Eveline Brito).

Recomendação Prioritária nº 3 ao Ministério de Minas e Energia – reclassificada como complementar

Indique nomes com experiência técnica para os cargos da Diretoria Colegiada da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN), de acordo com o Decreto nº 11.142/2022.

Debate: A representante da CGU (Eveline Brito) sugeriu aperfeiçoamento do texto e o representante da CGU (Ronald Balbe) acrescentou que além de alterar a redação, seria interessante reclassificá-la. Então, o avaliador da CGU (Marcelo Montalvão) sugeriu que a recomendação fosse reclassificada como complementar e passasse por ajuste de redação, conforme proposta abaixo. Explicou ainda que a recomendação tem caráter de conformidade e que a previsão de que os diretores da ANSN possuam experiência técnica já está prevista na legislação vigente. Representante da SMA (Artur Santos) complementou que há previsão para isso na Lei nº 14.222 e sugeriu que a referência a esta lei estivesse na redação alternativa.

Proposta alternativa aprovada como complementar:

Indique nomes para os cargos da Diretoria Colegiada da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN) que observem os critérios especificados no Decreto nº 11.142/2022 e na Lei nº 14.222/2021.

Deliberação: A recomendação foi reclassificada como complementar e foi reajustada por unanimidade dos 8 membros presentes. CGU (Eveline Brito), SMA (Camila Soares), CGU (Ronald Balbe), SPE (Camila Peixoto), MGI (Bráulio Cerqueira), SEPLAN (Fernando Sertã), STN (David Athayde), SOF (Clara Marinho).

Recomendação Complementar nº 1 ao Conselho Nacional de Energia Nuclear (CNEN)

Articule junto às setoriais a forma factível de se captar os dados sobre a regionalização dos gastos orçamentários, no que tange às despesas com a distribuição de radiofármacos/radioisótopos, utilizando-se do módulo de “Acompanhamento Orçamentário” do SIOP, após a execução das mesmas.

Debate: não houve debate.

Deliberação: A recomendação foi mantida como complementar por unanimidade dos 8 membros presentes. SPE (Camila Peixoto), SMA (Camila Soares), CGU (Eveline Brito) SEPLAN (Fernando Sertã), STN (David Athayde), SOF (Clara Marinho), MGI (Bráulio Cerqueira), CGU (Ronald Balbe).

Recomendação Complementar nº 2 ao Conselho Nacional de Energia Nuclear (CNEN)

Estabeleça as seguintes medidas de aprimoramento da governança das atividades de PD&I no âmbito da PNB:

- a) Elabore Plano Tático para a área responsável pelas atividades de Pesquisa e Desenvolvimento, que englobe as diretrizes para os projetos de pesquisa desenvolvidos pelas UTCs (Unidade Técnico-científica) e que esteja vinculado à estratégia da entidade, com vistas ao aprimoramento da governança das atividades de PD&I no âmbito da PNB;
- b) Realize estudo acerca da demanda por mão-de-obra especializada para a adequada implementação da PNB nos próximos 10 anos.

Debate: não houve debate.

Deliberação: A recomendação foi mantida como complementar por unanimidade dos 8 membros presentes. STN (David Athayde), SMA (Camila Soares), MGI (Braulio Cerqueira), CGU (Ronald Balbe), SPE (Camila Peixoto), SOF (Clara Marinho), SEPLAN (Fernando Sertã), CGU (Eveline Brito).

Recomendação Complementar nº 3 à Indústrias Nucleares do Brasil (INB)

Revisar seu planejamento estratégico e os projetos prioritários considerando sua maior autonomia em decorrência da publicação da Lei Nº 14.514/2022.

Debate: não houve debate.

Deliberação: A recomendação foi mantida como complementar por unanimidade dos 8 membros presentes. SOF (Clara Marinho), SPE (Camila Peixoto), CGU (Eveline Brito), CGU (Ronald Balbe), STN (David Athayde), SMA (Camila Soares), MGI (Bráulio Cerqueira), SEPLAN (Fernando Sertã).

Recomendação Complementar nº 4 ao MCTI em articulação com o MME

Caso pertinente, inclua, na fase de elaboração dos indicadores/índices do PPA 2024-2027:

- a) o índice de autonomia para a produção de energia nucleoe elétrica, contendo mecanismos para o efetivo cálculo no alcance da nacionalização do ciclo do combustível, utilizando-se os dois insumos anteriormente contemplados no PPA anterior: o urânio enriquecido e o concentrado de urânio.

b) o índice de autonomia para a produção de radiofármacos/radioisótopos, fazendo as alterações necessárias na parcela (IRad/Frad) no IATAN (Índice de Autonomia Nacional em Produtos e Serviços Derivados da Tecnologia Nuclear) de modo a refletir o nível de esforço desempenhado pela CNEN na busca da autonomia na produção de radiofármacos/radioisótopos.

Debate: Membro da SEPLAN (Fernando Sertã) observou que a recomendação está bem alinhada com os indicadores do programa no PPA 2024-2027 que está em elaboração. Avaliador da CGU (Marcelo Montalvão) sugeriu separar o texto da recomendação em duas partes e propôs incluir a Indústrias Nucleares do Brasil (INB), além do MCTI, como destinatários da primeira parte da redação alternativa.

Proposta alternativa aprovada.

Que o MCTI, em articulação com a INB, caso pertinente, inclua, na fase de elaboração dos indicadores/índices do PPA 2024-2027: o índice de autonomia para a produção de energia nucleoeleétrica, contendo mecanismos para o efetivo cálculo no alcance da nacionalização do ciclo do combustível, utilizando-se os dois insumos anteriormente contemplados no PPA anterior: o urânio enriquecido e o concentrado de urânio.

Deliberação: A proposta alternativa para recomendação complementar nº 4 foi aprovada por unanimidade dos 8 membros presentes. CGU (Eveline Brito), SPE (Camila Peixoto), SMA (Camila Soares), SOF (Clara Marinho), CGU (Ronald Balbe), SEPLAN (Fernando Sertã), MGI (Bráulio Cerqueira), STN (David Athayde).

Recomendação Complementar nº 5 ao MCTI

Que o MCTI, caso pertinente, inclua, na fase de elaboração dos indicadores/índices do PPA 2024-2027: o índice de autonomia para a produção de radiofármacos/radioisótopos, fazendo as alterações necessárias na parcela (IRad/Frad) no IATAN (Índice de Autonomia Nacional em Produtos e Serviços Derivados da Tecnologia Nuclear) de modo a refletir o nível de esforço desempenhado pela CNEN na busca da autonomia na produção de radiofármacos/radioisótopos.

Debate: essa recomendação é a segunda parte da recomendação nº4 que foi sugerida pelo avaliador da CGU (Marcelo Montalvão) e os membros do comitê concordaram com ela.

Deliberação: A proposta alternativa para recomendação complementar nº 5 foi aprovada por unanimidade dos 8 membros presentes. CGU (Eveline Brito), SPE (Camila Peixoto), SMA (Camila Soares), SOF (Clara Marinho), CGU (Ronald Balbe), SEPLAN (Fernando Sertã), MGI (Bráulio Cerqueira), STN (David Athayde).

2. Informes Gerais

A Diretora da DMAP/SMA, Camila Soares, agradeceu aos coordenadores das avaliações, aos executores, aos membros do Cmag pela participação, aos supervisores e informou que esta foi a última reunião deste

comitê no Ciclo 2022 e as próximas serão do Cmap. Por fim, encerrou a reunião.

CAMILA MATA MACHADO SOARES
Coordenadora Suplente do Cmag – SMA/MPO

CLARA MARIA GUIMARÃES MARINHO PEREIRA
Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MPO

FERNANDO SERTÃ MERESSI
Secretaria Nacional de Planejamento – SEPLAN/MPO

DAVID REBELO ATHAYDE
Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF

CAMILA FERRAZ PEIXOTO CAVALCANTE
Secretaria de Política Econômica – SPE/MF

BRAULIO SANTIAGO CERQUEIRA
Gabinete do MGI

EVELINE MARTINS BRITO
Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União

RONALD DA SILVA BALBE
Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Santiago Cerqueira, Auditor(a) Federal de Finanças e Controle**, em 28/08/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sertã Meressi, Diretor(a)**, em 29/08/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Ferraz Peixoto Cavalcante, Coordenador(a)-Geral**, em 30/08/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cleise da Silva de Assis, Coordenador(a)-Geral**, em 30/08/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clara Maria Guimarães Marinho Pereira, Coordenador(a)-Geral**, em 30/08/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eveline Martins Brito, Usuário Externo**, em 31/08/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Rebelo Athayde, Subsecretário(a)**, em 31/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Mata Machado Soares, Diretor(a)**, em 05/09/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronald da Silva Balbe, Usuário Externo**, em 20/10/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36840029** e o código CRC **989FCADC**.